

RESOLUÇÃO CFP Nº 023 /79

DE 27 DE JULHO DE 1979

EMENTA: modifica dispositivos da
Resolução CFP nº 012/79,
de 21.04.79.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista deliberação do Plenário em sua 46a. Reunião de 27 de julho de 1979.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica antecipada para 27 de agosto de 1979 a instalação do Conselho Regional de Psicologia da 8a. Região, criada pela Resolução CFP nº 012/79, de 21 de abril de 1979.

Art. 2º - O artigo 3º da Resolução CFP nº 012/79 passa a ter a seguinte redação:

" Artigo 3º - Os profissionais inscritos na 7a. Região até 26 de agosto de 1979, e jurisdicionados no Estado do Paraná, serão automaticamente transferidos para o Conselho Regional da 8a. Região."

Art. 3º - Os cargos de Conselheiros e suplentes do CRP-07, vagos em decorrência do disposto no artigo 3º da Resolução CFP nº 012/79, serão preenchidos na forma da Lei.

Art. 4º - A tabela de anuidades, taxas e emolumentos, bem como a proposta do orçamento do Conselho Regional de Psicologia da 8a. Região para o exercício de 1980, serão elaboradas e aprovadas pelo Conselho Federal de Psicologia.

Parágrafo Único - Aplica-se-á ao CRP-08 a tabela ' do CRP-07 referente ao exercício de 1979, no período compreendido' entre 27 de agosto a 31 de dezembro de 1979.

Art. 5º - As despesas decorrentes da instalação do CRP-08, bem como as de manutenção para o período de 27 de agosto a 31 de dezembro de 1979, ocorrerão à conta do orçamento do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 6º - Aplicam-se ao CRP-08 as disposições das Resoluções CFP 02/74, de 1º.04.74, no que couber, e do artigo 1º da Resolução CFP nº 18/79, de 19.05.79.

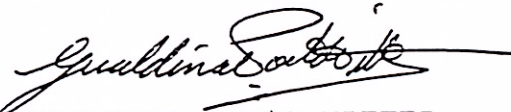
Art. 7º - Ficam revogados os artigos 2º, 3º, 4º, 8º e 9º da Resolução CFP nº 012/79, de 21 de abril de 1979.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1979.



Dr. ARTHUR DE MATTOS SALDANHA
Conselheiro Presidente



Dra. GERALDINA PORTO WITTER
Conselheira Secretária